Resolução nº : 5952/2001
Protocolo nº : 96880/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 47.247,43 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e tres centavos).

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA